



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 536/96 697/96

LEI N° 4.477 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI

Art. 1° Fica denominada como “**RUA ANA ALEXANDRINA BARBOSA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada como Rua Peroba, que tem seu início na Rua Mangueira e término na Rua Kazumo Sumizono, bairro Jardim Santa Tereza, Código de logradouro n° 010461-9.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de fevereiro de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

KIMIYO FUKUI DE AQUINO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de fevereiro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA